



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO N.º. 130/2018, de 05 de novembro de 2018.

O Cidadão **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de contenção de despesas com pessoal.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de adequação dos gastos públicos á Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1.º. TORNAR SEM EFEITO, todas as Portarias de Concessão de Gratificação Por Regime Especial de Trabalho (Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral) dos servidores deste Município, exceto a de Direção do Hospital, Fiscal de Posturas (REF. 09), e as dos Técnicos em Agricultura que permanecerão inalteráveis, e a dos servidores que exercem as funções de contador e coordenadores de programas (Secretaria de Saúde) que serão reduzidas para 50% (cinquenta por cento).

Art. 2.º - FICA SUSPENSA a concessão de pagamento de horas extras aos servidores de todas as Secretarias Municipais.

Art. 3.º - DETERMINAR a volta imediata aos seus locais de trabalho de todos os servidores da Secretaria de Saúde (Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Técnicos em Enfermagem, etc.) que se encontram em disponibilidade ou cedidos para outros órgãos.